

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28/09/2017, e outras normas vigentes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), um dos componentes do bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar é o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, em seu art. 173.

Considerando o Ofício Circular nº 12/2023/SAES/GAB/SAES/MS, de 18 de maio de 2023.

Considerando o Ofício Nº 134/2023 de 12 de junho de 2023, no qual o Município de Fundão/ES, informa que o Município recebe mensalmente um valor de R\$ 34.321,97 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) sendo o valor anual de uma quantia que perfaz um total de R\$411.863,64 (quatrocentos e onze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando o aumento populacional o município adotou estratégias e novos serviços de saúde para atender ao público, aumentando a oferta de serviços de básicos e especializados com consultas, exames e procedimentos de média complexidade. O município solicita o incremento mensal de R\$ 23.282,69(vinte e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) totalizando um montante do incremento de 279.392,28 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte oito centavos) anual.

Considerando reunião de Câmara Técnica de 07 de junho de 2023 e reunião de CIR Metropolitana, dia 15 de junho de 2023, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido da solicitação de incremento anual do teto de Média e Alta Complexidade- MAC do Município de Fundão no valor de 279.392,28 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte oito centavos) pleiteados ao Ministério da Saúde.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de junho de 2023.


SIGRID STUHR
Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
PMSL 004/2023